

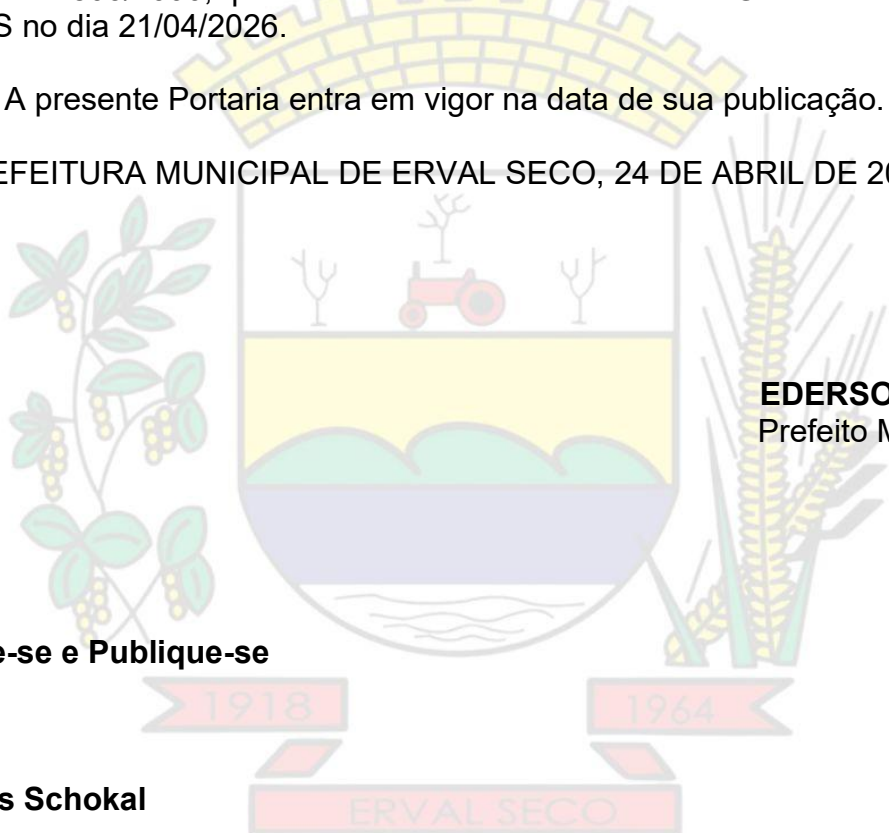
PORTARIA Nº 137/2026

"Licença Nojo"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora **ROSENILDA BRAGA FREITAS** (08) oito dias de vencimentos a contar de 21 de abril de 2026 de acordo com o Art. nº 114, parágrafo 3º, letra B DA LEI MUNICIPAL 803/1990, pelo falecimento de seu marido GABRIEL AGUIAR FREITAS no dia 21/04/2026.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 24 DE ABRIL DE 2026.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JX5**3GX****J8R****VKM**